



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2506/2024**

DENOMINA SERVIDÃO
CATHARINA SILVA NUNES DA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO COM APROXIMADAMENTE 90 METROS DE EXTENSÃO, QUE SE INICIA AO LADO DO Nº 691, DA LADEIRA JOÃO VENTURA TÔRRES, NO BAIRRO ESTRADA DA SAUDADE, 2º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada "SERVIDÃO CATHARINA SILVA NUNES DA COSTA", o logradouro público com aproximadamente 90 metros de extensão, que se inicia ao lado do Nº 691 da Ladeira João Ventura Tôrres, no Bairro Estrada da Saudade, 2º Distrito de Petrópolis.

Art. 2º Deverá ser comunicado ao Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei procura homenagear a ilustradora moradora da comunidade da Ladeira João Ventura Tôrres, no bairro Estrada da Saudade. A proposta visa reconhecer a importância da Sra. Catharina Silva Nunes da Costa, que dedicou parte significativa de sua vida a ajudar participandoativamente da vida cotidiana da comunidade. Nomear esta servidão em sua homenagem é uma maneira de preservar e celebrar a sua memória, garantindo que seu legado e contribuição sejam eternamente lembrados.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador